



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

**Processo/Parecer n.º:** 070/2022

**Matéria:** Projeto de Lei N.º 061, de 11 de novembro de 2022.

**Ementa:** “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Boa Vista do Sul para o Exercício Financeiro de 2023.”

**Autoria:** Poder Executivo

**Data do Protocolo da Matéria:** 11 de novembro de 2022

**Relator(a):** Vital Bassano Radavelli

**Voto do Relator(a):** Parecer Preliminar Favorável à tramitação da matéria

**I – Relato histórico-processual da matéria:** o Projeto de Lei Ordinária n.º 061/2022 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 11/11/2022, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 22 de novembro de 2022, data em que foi encaminhado para esta Comissão. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo. Desse modo, conforme disposição regimental, compete à Comissão Geral de Pareceres fazer a análise preliminar do projeto.

**II – Voto do(a) Relator(a):** o Projeto de Lei Ordinária em análise respeita as disposições constitucionais relativas à matéria, em especial o que dispõe o art. 165, *caput*, e § 2º da Constituição Federal. Ademais, acompanham o projeto os anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, além de outros anexos, cumprindo o que determina a Lei Complementar 101/2000. No mais, saliento a necessidade de organização da agenda para realização da respectiva Audiência Pública, além dos demais procedimentos determinados pelo Regimento Interno.

*J.M.B.* *E.J.B.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

**III – Manifestação dos demais membros da Comissão:** A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no dia 22 de novembro de 2022, acompanhando o voto preliminar do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer preliminar do Projeto de Lei Ordinária n.º 061/2022.

Relator(a):   
Vital Bassano Radavelli

  
Membro da Comissão Ver.: Ediane Brambilla Tressoldi

Presidente da Comissão:   
Morgana Zarpelh